



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 28/10/14
Na 11.ª Sessão Extraordinária
Presidente

Lenildo Augusto da Silva
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 042 – DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o poder executivo autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR até o montante de R\$. 838.520,00 (oitocentos e trinta e oito mil quinhentos e vinte reais) de acordo com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64, destinado ao reforço das seguintes dotações no orçamento vigente:

01 – CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

002 – SECRETARIA DA CAMARA

010310001.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA

3390140000 – Diárias – Civil

R\$. 3.720,00

TOTAL

R\$. 3.720,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2884300082.018 – AMORTIZAÇÃO E ENC.C/DIV.PUBL.MUNICIPIO

(101) 4690710000 – Principal da Divida Contratual Resgatado

R\$. 100.000,00

SOMA

R\$. 100.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

0412200112.021 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

(105) 3190130000 – Obrigações Patronais

R\$. 7.000,00

SOMA

R\$. 7.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ✓

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

201220037.2088 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

(139) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil

R\$. 10.000,00

(140) 3190130000 – Obrigações Patronais

R\$. 2.000,00

SOMA

R\$. 12.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

121220015.2139 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

(171) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixa – P. Civil

R\$. 10.000,00

(172) 3190130000 – Obrigações Patronais

R\$. 3.000,00

SOMA

R\$. 13.000,00



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 28 / 10 / 14
Na 11.ª Sessão Extraordinária
Presidente

Lenildo Augusto da Silva
Presidente

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

003 – FUNDO DE MANUT.E DES.DA EDUC.BASICA-FUNDEB

123610013.2122 – REMUN.DOS PROF DO MAGIST.FUNDAMENTAL 60%

(197) 3190040000 – Contrato por Tempo Determinado R\$. 63.300,00

(198) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixa – P. Civil R\$. 186.000,00

123610013.2125 – MANUTENÇÃO ENC.DO FUNDEB FUNDAM-40%

(200) 3190040000 – Contrato por Tempo Determinado R\$. 19.000,00

(201) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixa – P. Civil R\$. 160.000,00

(202) 3190130000 – Obrigações Patronais R\$. 25.000,00

SOMA

R\$. 453.300,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

082430026.2064 – MANUT.DO CONS.TUT.MENOR E DO ADOLESCENTE

(246) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil R\$. 10.500,00

082440030.2073 – MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA SECRETARIA

(262) 3190130000 – Obrigações Patronais R\$. 2.000,00

SOMA

R\$. 12.500,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER

041220036.2085 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA

(335) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil R\$. 20.000,00

(336) 3190130000 – Obrigações Patronais R\$. 4.000,00

SOMA

R\$. 24.000,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

103020024.2104 – GESTÃO PLENA DO SIST.MUN.SAUDE MEDIA COMPLEX.

(512) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil R\$. 213.000,00

TOTAL GERAL

R\$. 838.520,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial e/ou total das seguintes dotações do orçamento vigente de acordo com o disposto nos arts. 42 e 43 da Lei nº. 4.320/64:

01 – CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

002 – SECRETARIA DA CAMARA

010310001.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA

3190940000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$. 3.600,34

010310001.2057 – PARCELAMENTO JUNTO AO INSS

3290710000 – Juros sobre a Dívida por Contrato R\$. 119,66

TOTAL

R\$. 3.720,00



Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 28 / 10 / 14
Na 11ª Sessão Extraordinária
Presidente
Lenildo Augusto da Silva
Presidente

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA

03 – SECRETARIA GERAL COORD. E ADMINISTRAÇÃO

001 – SECRETARIA GERAL COORD. E ADMINISTRAÇÃO

041220003.2006 – PAGAMENTOS DE PRECATORIOS

(52) 3390930000 – Indenizações e Restituições R\$. 198.000,00

041220003.2201 – REALIZAR CONCURSO PUBLICO

(81) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$. 30.000,00

SOMA

R\$. 228.000,00

07 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

001 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

121220015.2139 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

(174) 3390300000 – Material de Consumo R\$. 5.000,00

(176) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$. 10.000,00

(177) 4490520000 – Equipamentos e Material Permanente R\$. 15,32

123610013.1028 – CONSTRUÇÃO E AMPL.DE UNID.ESCOLARES

(178) 4490510000 – Obras e Instalações R\$. 78,86

123610013.2029 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

(180) 3190130000 – Obrigações Patronais R\$. 20.000,00

(181) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil R\$. 50.000,00

123610013.2168 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

(584) 3190040000 – Contratação por Tempo Determinado R\$. 68,28

(585) 3190130000 – Obrigações Patronais R\$. 176,39

123650014.2034 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

(590) 3390300000 – Material de Consumo R\$. 2.000,00

(592) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$. 203,42

123610015.1033.4490520000 – AQUISIÇÃO VEIC.P/ENS.FUNDAMENTAL

(599) 4490520000 – Equipamentos e Material Permanente R\$. 500,00

123610016.1035 – AQUISIÇÃO VEIC.P/TRANSP.ESCOLAR

(601) 4490520000 – Equipamentos e Material Permanente R\$. 1.000,00

123610016.2040 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

(603) 3390300000 – Material de Consumo R\$. 25.000,00

(604) 3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física R\$. 1.000,00

(605) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$. 5.000,00

002 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

123610015.2038 – PROGRAMA DO SALARIO EDUCAÇÃO

(575) 3190130000 – Obrigações Patronais R\$. 400,00

(576) 3390300000 – Material de Consumo R\$. 2.000,00

(577) 3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física R\$. 1.000,00

(184) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$. 32.476,73

(185) 4490520000 – Equipamentos e Material Permanente R\$. 65,48

123610016.2107 – PROGRAMA NAC.DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR

(186) 3190130000 – Obrigações Patronais R\$. 1.000,00

(187) 3390300000 – Material de Consumo R\$. 850,20

(188) 3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física R\$. 3.000,00

(189) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$. 2.000,00



Município Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 28 / 10 / 14
Na 11ª Sessão Extraordinária
Renildo Augusto da Silva
Presidente

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA

123610015.2203 – REALIZAR CURSO DE CAP.DOS SERVIDORES

(606) 3390300000 – Material de Consumo	R\$. 3.000,00
(607) 3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$. 2.000,00
(241) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$. 5.000,00

123650015.2177 – PROGRAMA NAC.ALIM.ESCOLAR-PNAE/CRECHE

(234) 3390300000 – Material de Consumo	R\$. 5.000,00
--	---------------

123060015.2178 – PROGRAMA NAC.ALIM.ESCOLAR-PNAE/ENS.FUND.

(235) 3390300000 – Material de Consumo	R\$. 20.000,00
--	----------------

123060015.2179 – PROGRAMA NAC.ALIM.ESCOLAR-PNAE/ENS.INFAN

(236) 3390300000 – Material de Consumo	R\$. 10.000,00 ✓
--	------------------

123060015.2180 – PROGRAMA NAC.ALIM.ESCOLAR-PNAE/MAIS EDUC

(237) 3390300000 – Material de Consumo	R\$. 30.000,00
--	----------------

123060015.2039 – PROGRAMA NAC.ALIM.ESCOLAR - PNAE

(611) 3390300000 – Material de Consumo	R\$. 20.000,00
--	----------------

003 – FUNDO DE MANUT.E DES.EDUC.BASICA-FUNDEB

123610013.2120 – REFORMA E MANUT.DE UNIDADES ESCOLARES

(194) 3390300000 – Material de Consumo	R\$. 1.000,00
--	---------------

123610013.2125 – MANUTENÇÃO E ENC.DO FUNDEB

(204) 3390300000 – Material de Consumo	R\$. 10.000,00
--	----------------

(205) 3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$. 2.000,00
---	---------------

(206) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$. 2.000,00
---	---------------

123610015.1094 – AQUISIÇÃO EQUIP.P/ENS.FUNDAMENTAL

(208) 4490520000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$. 5.501,40
---	---------------

123610016.2129 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

(210) 3390300000 – Material de Consumo	R\$. 68.733,07
--	----------------

(212) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$. 230,85
---	-------------

123610015.2182 – REALIZAR CURSO DE CAP.DOS SERVIDORES

(608) 3390300000 – Material de Consumo	R\$. 3.000,00
--	---------------

(609) 3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$. 2.000,00
---	---------------

(240) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$. 5.000,00
---	---------------

SOMA

R\$. 357.300,00 ✓

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

082440030.2185 – LEITE FAMILIA

(330) 3390300000 – Material de Consumo	R\$. 12.500,00
--	----------------

SOMA

R\$. 12.500,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER

278120035.1062 – CONST.AMPL.QUADRAS, PRAÇAS ESP.MINI-CAMPO

(354) 4490510000 – Obras e Instalações	R\$. 24.000,00
--	----------------

SOMA

R\$. 24.000,00



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010019.2049 – MANUTENÇÃO DO PROG. DE SAÚDE BUCAL.

(475) 3390400000 – Material de Consumo R\$. 30.000,00

103010019.2100 – PROGRAMA APOIO A SAÚDE FAM.COMUNITARIA

(486) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$. 3.000,00

103030023.2056 – MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

(522) 3390400000 – Material de Consumo R\$. 180.000,00

SOMA R\$. 213.000,00

TOTAL GERAL R\$. 838.520,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita em Pedra Preta - MT,
24 de outubro de 2014.


Mariledi Afaújo Coelho Philippi
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 28/10/14
Na 11ª Sessão Extraordinária
Público
Leandro Augusto da Silva
Presidente



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PROTOCOLO

Nr.: 1735/2014

VOLUMES: 1

Assunto: Projetos

Data Cadastro: 27/10/2014 Hora: 13:19:33 CNPJ:03773942000109

Unidade Protocoladora: 30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT Fone: 654861270 Endereço: AVENID AV. FERNANDO CORREA DA COSTA 940, 0, CENTRO PEDRA PRETA - MT - Documento: Projeto de Lei Nr. 042-2014

Resumo: Projeto de Lei n. 042-2014 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 838.520,00.

www.duralexistemas.com.br

ORIGEM

30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: MARIA AP. M. FREITAS



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PROTOCOLO

Nr.: 1735/2014

VOLUMES: 1

Assunto: Projetos

Data Cadastro: 27/10/2014 Hora: 13:19:33 CNPJ:03773942000109

Unidade Protocoladora: 30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT Fone: 654861270 Endereço: AVENID AV. FERNANDO CORREA DA COSTA 940, 0, CENTRO PEDRA PRETA - MT - Documento: Projeto de Lei Nr. 042-2014

Resumo: Projeto de Lei n. 042-2014 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 838.520,00.

www.duralexistemas.com.br

ORIGEM

30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: MARIA AP. M. FREITAS



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA.
GABINETE DA PREFEITA**

**MENSAGEM Nº 042/2014
DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.**

Ao

Exmº Sr.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA

D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PEDRA PRETA – ESTADO DE MATO GROSSO

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a):

É com satisfação que encaminhamos o presente projeto de lei nº 042/2014, em caráter de **URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA**, tratando de crédito adicional suplementar, para reforço de dotações orçamentárias.

Atendendo a solicitação do Excelentíssimo Presidente desta Casa Legislativa elaboramos e, através do presente, encaminhamos o Projeto de Lei para a devida apreciação e deliberação pelo Colegiado desta Casa, no intuito de reforçar as dotações orçamentárias destinadas às despesas com pessoal e obrigações patronais, bem como para pagamento de diárias para a Câmara Municipal.

Na certeza de uma vez mais poder contar com a aprovação unânime de Vossas Excelências, antecipamos nossos agradecimentos, reiterando protestos da mais alta estima e especial consideração apreço.

Prefeitura de Pedra Preta, 24 de Outubro de 2014.


MARILEDI ARAUJO COELHO PHILIPPI

PREFEITA

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em virtude do Projeto de Lei nº 042/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, ter sido submetido à deliberação sem tempo hábil para as Comissões competentes emitirem seus Pareceres escritos, os Membros da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, bem como os Membros da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, apresentaram, pela ordem, Pareceres Verbais Favoráveis à aprovação do citado Projeto de Lei. Sendo os referidos Pareceres Verbais submetidos à apreciação, discussão e votação pelo Plenário da Câmara Municipal, sendo aprovados por unanimidade dos Vereadores, na Décima Primeira Sessão Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada em 28 de outubro de 2014.

Pedra Preta, 28 de outubro de 2014.


LENILDO AUGUSTO DA SILVA
Presidente